SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO** vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando: reforma predial da Delegacia Regional de Lages do CRECI/SC, cujas especificações estão descritas nos anexos deste Aviso; outras informações poderão ser solicitadas via e-mail licitacao@creci-sc.gov.br. Prazo para Apresentação de propostas: no período de 08/11/2023 até às 23:59 do dia 13/11/2023, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br. **Valor máximo admitido**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Florianópolis/SC, 08 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JOHNNY LEANDRO GUILHERME
Data: 08/11/2023 16:03:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHNNY LEANDRO GUILHERME
Agente de Contratação – Portaria 018/2023

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ANEXO I – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada em instalações e adequações de ambientes a ser executada na nova sala da Delegacia Regional de Lages, conforme projetos anexos, condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor un.	Valor total
01	Instalações a serem executadas na nova sala da Delegacia Regional de Lages conforme projetos anexos	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
		VALOR TOTAL		R$ 46.000,00

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como serviço comum de engenharia por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Conforme fundamenta o art. 37, XXI da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações normativas incidentes, as contratações para realizações de obras, serviços, compras e alienações deverão ser precedidos de processo licitatório.

2.2. Considerando que as instalações na nova sede da Delegacia Regional de Lages do CRECI/SC são de primordial relevância, pois visa assegurar um ambiente de trabalho funcional e adequado tanto para os colaboradores quanto para atender às demandas operacionais dessa Delegacia.

2.3. As instalações na nova sede da Delegacia Regional de Lages do CRECI/SC são necessária em decorrência da mudança para um espaço maior, compreendendo quatro áreas distintas: a Sala do Fiscal, a Sala do Corretor, a Sala de Atendimento e uma Copa. Portanto, a realização destas instalações é crucial para estabelecer um ambiente funcional que possa atender de forma eficaz às necessidades operacionais da Delegacia.

2.4. Essa remodelação dos espaços envolve a adaptação das áreas e a reinstalação da fiação elétrica, que foi alvo de furto entre os dias 21 e 23 de outubro de 2023, conforme boletim de ocorrência em apêndice.

2.5. Diante disso, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina não encontrou alternativa senão a presente contratação com intuito de atender as demandas desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Respeitadas as demais condições legais, somente poderão participar deste processo licitatório pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que apresentem todos os documentos de habilitação exigidos.

3.1.1. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido a processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto licitado, que concluiu que o processo licitatório em questão não é complexo o suficiente ou possui o vulto necessário que justifique a participação de consórcios objetivando aumentar a competitividade do certame.

3.2. A contratada deverá atender as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme disciplinado pela Lei 14.133/2021, além de outras exigências de habilitação, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, caso necessárias, dispostas em eventual Termo de Referência posterior.

3.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado conforme dispositivos legais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução ora apresentada abrange a contratação de empresa especializada em instalações, adequações de ambientes e instalação de fiação elétrica, conforme projetos elaborados pelo fiscal técnico e Anexo II – Descrição dos Serviços.

4.2. O Pagamento será realizado em 4 etapas mediante liberação por Ordem de Serviço. Após os serviços executados a fiscal técnica, a arquiteta Mariana Campos de Andrade – CAU A141437-2 (contratada através do Processo Licitatório 121/2023) irá realizar a conferência de cada etapa, os serviços estando de acordo é liberado o pagamento.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. O levantamento do mercado da licitação em tela foi realizado pela área requisitante, com apoio da Coordenadoria de Licitação e Compras, tomando como base contratações anteriores do Conselho e contratações atuais de órgãos similares, objetivando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública, respeitando-se o princípio da padronização que visa a adequação de especificações técnicas e de desempenho, propiciando à Administração Pública uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins.

5.2. Após a solução mais eficiente para o CRECI/SC ter sido encontrada, foram realizadas cotações diretas, por meio de solicitações de orçamentos a fornecedores do ramo, além de pesquisa de preços na solução tecnológica Banco de Preços, buscando comprovar que os valores cotados condizem com os preços praticados no mercado.

5.3. Foram observadas, na realização do levantamento de mercado, as condições e exigências necessárias para a execução plena do objeto, incluindo prazos, local de entrega do objeto, quantitativos, formas e prazos de pagamento, garantias exigidas, fretes, marcadas e modelos referenciais, aplicabilidade do potencial de economia de escala e as peculiaridades do objeto licitado, buscando a proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As estimativas das quantidades para a contratação, quando necessário, serão acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

6.2. Esses quantitativos encontram-se devidamente descriminados nas plantas anexas, tendo se concluído essa quantia devido a análise de necessidades no local e projetos em apêndice.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela de item 1, acompanhado do preço unitário correspondente, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração considere preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

7.2. Esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS

8.1. Esta contratação é norteada pelo Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), que segmenta os riscos de uma contratação em 5 (cinco) grandes dimensões, assim definidas:

a) **Regulamentação:** riscos inerentes à elaboração e publicação dos atos infralegais necessários a conferir plena eficácia à Nova Lei;

b) **Sistemas:** riscos de desenvolvimento e suporte dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação necessários a dar suporte às contratações públicas, à luz da Lei nº 14.133/21;

c) **Pessoas:** riscos relacionados à gestão por competências dos indivíduos que atuam no processo de contratação, no contexto intra- e inter-organizacional, bem como do mercado;

d) **Estrutura:** riscos da divisão de autoridade e responsabilidade subjacentes ao processo de contratação pública, em face das alterações promovidas pela Nova Lei de Licitações; e,

e) **Processos:** riscos referentes à antecipação da instrução processual (fase interna) em conformidade com a nova legislação.

8.2. No tocante à forma como esses riscos se manifestam no andamento das contratações deste Conselho e às ações que devem ser tomadas para mitigá-los, concluiu-se, após análise dos processos internos, que:

8.2.1. Os riscos relativos à regulamentação são, de forma geral, mitigados pela capacitação constante na matéria da Lei por parte dos colaboradores do setor de licitações, além do contínuo apoio da assessoria jurídica do órgão.

8.2.2. Os riscos de sistema são atenuados pela completa integração do Conselho aos sistemas do governo federal, incluindo Portal de Compras e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.2.3. Os riscos referentes a pessoas descritos abaixo são os mais recorrentes nas fases de planejamento e execução contratual:

a) Ausência de fornecedores aptos a prestar o serviço licitado, sobretudo nos processos nas modalidades de dispensa e inexigibilidade;

b) Falta de profissionais ou materiais de qualidade e/ou incapacidade de efetiva prestação dos serviços em sua plenitude, principalmente nos certames realizados de forma eletrônica;

c) Sobrevalorização, por parte dos fornecedores, na coleta de orçamentos para a definição de estimativa de preços.

8.2.3.1. Posto isto, a mitigação dos riscos sobrepostos se dará no tratamento do planejamento dos processos licitatórios com toda a presteza necessária, além realização de levantamentos de mercado da forma mais ampla possível.

8.2.4. Os riscos relativos à estrutura são de maneira geral escassos, em razão dos pregoeiros e a equipe de apoio do Conselho serem servidores pertencentes ao quadro permanente da entidade.

8.2.5. Os riscos processuais são mitigados pela elaboração do Plano de Contratações Anuais e pela utilização de minutas documentais para os editais, termos de referência e instrumentos contratuais.

8.3. Demais riscos inerentes às contratações do Conselho que não os supracitados serão tratados em Matriz de Riscos própria, nos casos de contratações de grande vulto, integradas ou semi-integradas, ou nos casos em que a equipe de planejamento da licitação entender como necessário.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A presente contratação deverá ser realizada por ITEM ÚNICO.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não incide a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente, interligando-se a essa prestação do serviço principal que influencie na sua execução.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Durante o processo de adequação da nova sala comercial em Lages deste Conselho, criou-se a necessidade de realização da presente contratação, conforme fundamentação disposta nos Estudos Técnicos Preliminares, sendo que os recursos a serem utilizados para a execução desta nova despesa deverão ser remanejados dos outros itens do Projeto 5 do Plano de Ação do CRECI/SC, referente a instalação da nova Delegacia de Lages.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Conforme manifestação da área requisitante, não enseja a necessidade de tomar providências específicas para a plena execução do objeto em tela.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A realização desta contratação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para administração, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e demais princípios descriminados no art. 5º da Lei nº 14.133/2022, com a pretensão da perfectível execução das atividades relacionadas e ao bom funcionamento institucional deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina;

13.2. Desta forma, almeja auferir os seguintes efeitos:

13.2.1. Continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho;

13.2.2. Adequação às normais legais;

13.2.3. Atendimento às necessidades organizacionais;

13.2.4. Eficiência espacial e operacional; e,

13.2.5. Melhoria nas condições de trabalho.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Entende-se que a contratação em tela não possui impactos ambientais consideráveis que justifiquem a realização de um estudo de possíveis medidas mitigadoras para esses impactos. Nada obstante, recomenda-se que a execução do objeto licitado seja norteada pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), principalmente no que enseje a gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva, requisitos de baixo consumo de energia, controle de vetores e pragas urbanas, utilização de aparelhos elétricos e, se for o caso, regras para aquisição de alimentos e produtos de limpeza.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

15.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas e demais aspectos normativos, norteando-se pelo Art. 1°, §1° da Portaria 039/2023 do CRECI/SC, que dispõe sobre o procedimento de contratações diretas, entende-se que a necessidade de celeridade da contratação e a peculiaridade do objeto em tela, que trata-se de um serviço de engenharia de reforma predial, inviabiliza a realização de um processo de dispensa eletrônica, por esse ser mais moroso, necessitando a realização de contratação direta na forma tradicional, após prospecção do mercado regional e certificação da adequação dos preços ofertados aos de mercado por meio de realização de ampla pesquisa de preços

15.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei n° 14.133/2021, e demais legislação vigente.

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ENDEREÇO
Rua Frei Gabriel, n.º 538, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, Centro, Lages/SC.

GESTORA E FISCAL ADMINISTRATIVA DA CONTRATAÇÃO
Doriellen Rozo – Coordenadora Operacional do CRECI/SC

FISCAL TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO
Mariana Campos de Andrade – CAU A141437-2

VALOR MÁXIMO ACEITADO
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de empresa especializada em instalações e adequações de ambientes a ser executada na nova sala da Delegacia Regional de Lages, conforme as seguintes etapas:

1. Instalação de drywall (gesso acartonado) 92m³, instalação de 3 portas, infra de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado.
2. Rede elétrica nova, caixa de luz, disjuntores, tomada e interruptores; instalação de rede nos locais indicados no projeto; tomadas nas divisórias; Lâmpadas Led sobrepor gesso forro; lâmpadas de emergência e placas de saída.
3. Pintura no drywall e divisórias, gesso forro e portas; emassar banheiro e todas as portas para receber pintura branca; 52m linear de rodapé polietileno branco; reparos onde necessários (paredes que foram cortadas para tubulação ar, tomadas e rede).
4. 187m² pintura sala inteira; instalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado; 2 janelas de vidro temperado e jateado; fornecimento e instalação de 1 kit para banheiro (porta papel toalha, porta papel higiênico, porta sabonete e espelho conforme relação disposta no projeto); fornecimento e instalação de 1 extintor; instalação de louças copa (torneira de bancada, sifão e engate flexível de aço inox); pintura da fachada; limpeza final da obra; 1 (uma) caixa de entulho.

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ANEXO III – PROJETOS, PLANTAS E LAYOUT

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

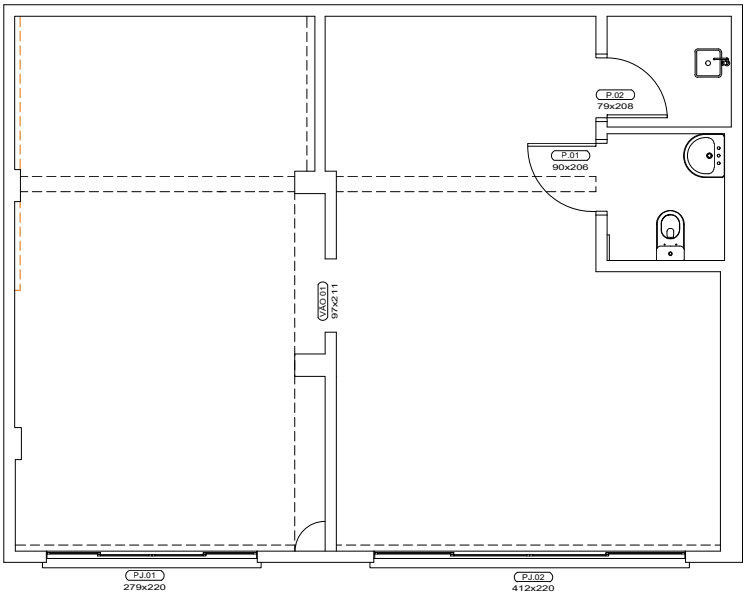

PLANTA BAIXA - EXISTENTE

ESCALA: 1:100

- PAREDES EXISTENTES
- PAREDES Á CONSTRUIR EM GESSO ACARTONADO

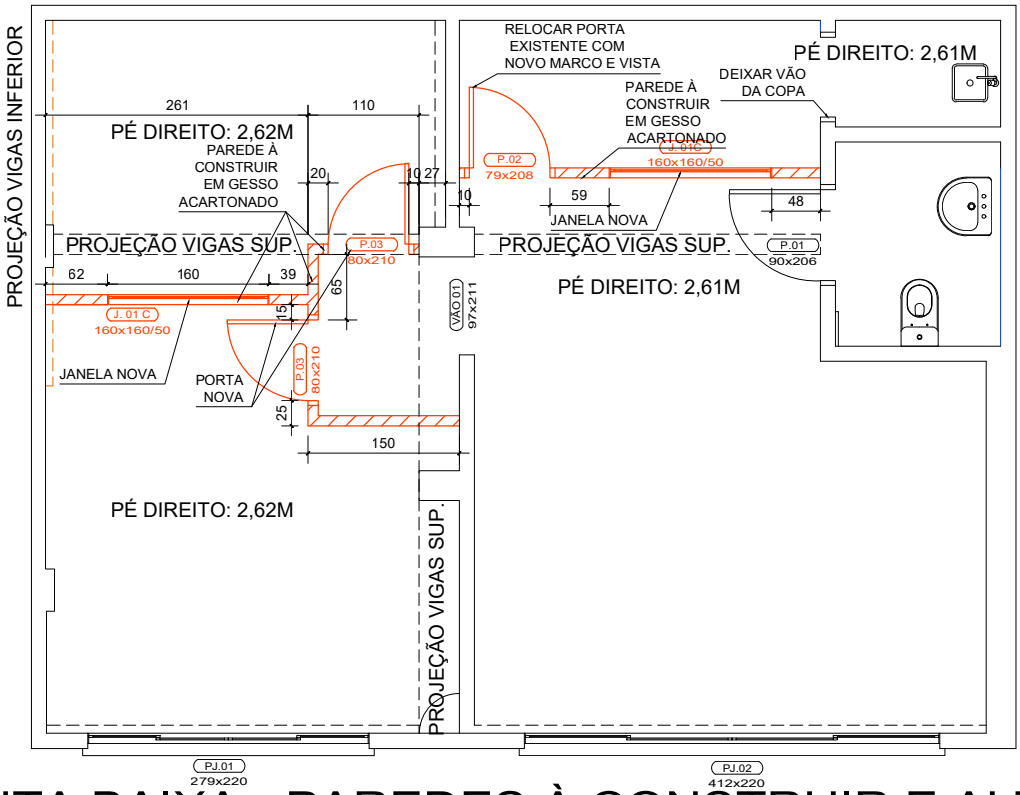

PLANTA BAIXA - PAREDES À CONSTRUIR E ALTERAR

ESCALA: 1:75

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:				
CRECI	PLANTA BAIXA EXISTENTE E DE PAREDES À CONSTRUIR E ALTERAR				
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 01/06	

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

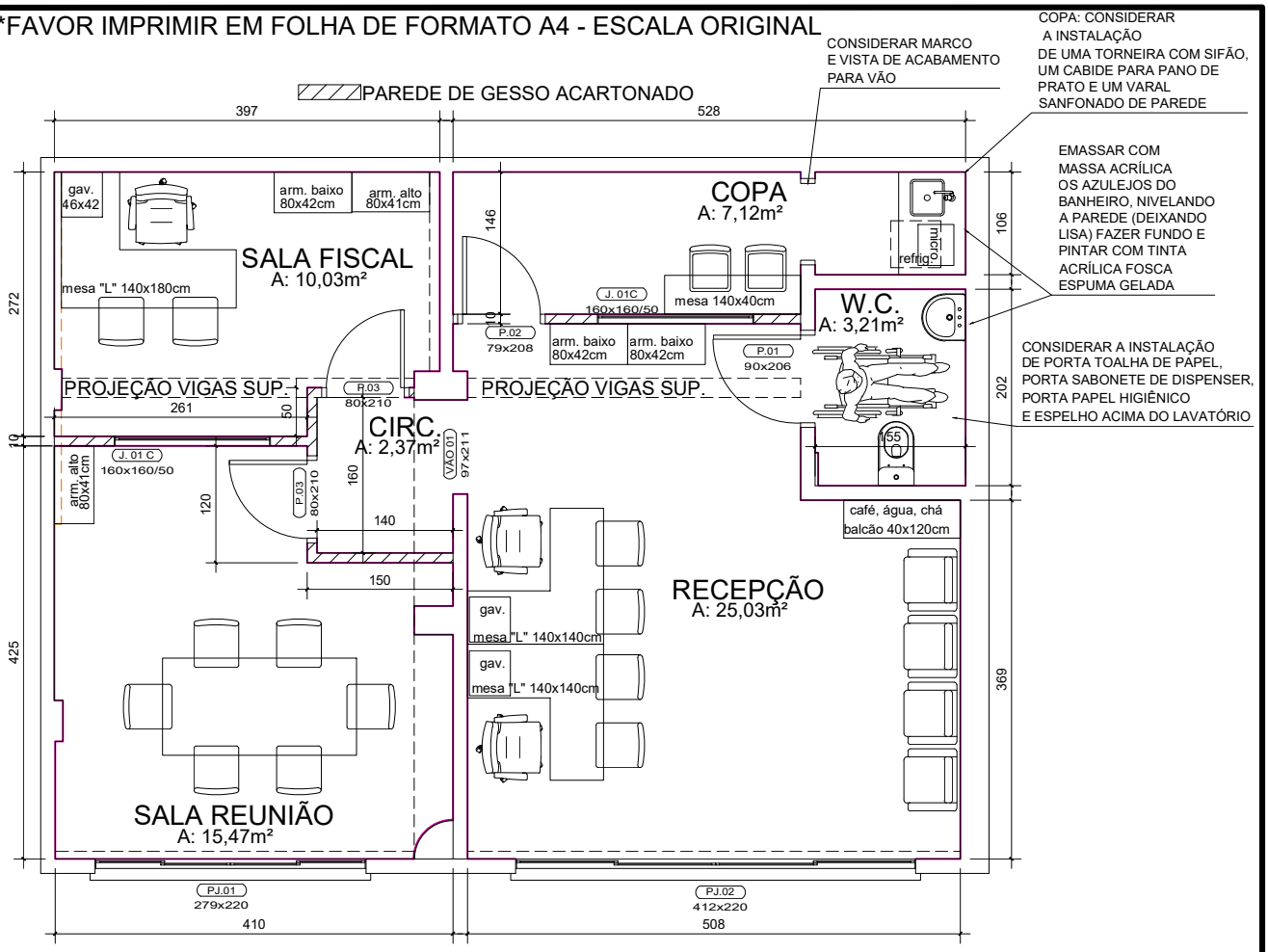

PLANTA BAIXA - PROPOSTA

ESCALA: 1:75

*COR SUGERIDA PARA AS PAREDES: TINTA ACRÍLICA FOSCA COR ESPUMA GELADA (SUVINIL)
143 M² POR DEMÃO

*COR SUGERIDA PARA O FORRO: TINTA PARA GESSO COR: BRANCO NEVE (SUVINIL)
60,86 M² POR DEMÃO

RODAPÉ DE POLIETILENO BRANCO 7CM COM FRISO: 52M LINEARES
*PAREDES COM AZULEJO: COBRIR COM MASSA ACRÍLICA E PINTAR COM TINTA ACRÍLICA FOSCA ESPUMA GELADA
*COMPRAR E INSTALAR TORNEIRA DA COZINHA, CABIDE PARA PANO DE PRATO E VARAL SANFONADO DE PAREDE
*COMPRAR E INSTALAR PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA TOALHA DE PAPEL E PORTA SABONETE COM DISPENSER
*COMPRAR E INSTALAR ESPELHO COM MOLDURA TAMANHO: 50X90CM PARA O BANHEIRO
*FAZER O ACABAMENTO DAS PAREDES QUE FOREM RECORTADAS PARA PASSAR TUBULAÇÃO, NIVELANDO COM MASSA PRONTA, MASSA CORRIDA E PINTURA IGUAL AO RESTANTE DOS CÔMODOS
ALTERAR FUAÇÃO DE AR CONDICIONADO PRÓXIMA AOS PONTOS ESTABELECIDOS
*FAZER O ACABAMENTO DAS PAREDES DE GESSO ACARTONADO QUE FOREM RECORTADAS
*TODAS AS ALTERAÇÕES CONSIDERAR MATERIAL INCLUSO
*CONSIDERAR COMPRA E INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO NOVA PARA TOMADAS, LUZ, AR E DISJUNTORES SEPARADOS
*CONSIDERAR COMPRA E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS DE TOMADA E INTERRUPTORES
*CONSIDERAR CONTRATAR CAÇAMBA DE ENTULHO NO PERÍODO DE REFORMA
*CONSIDERAR LIMPEZA FINAL DA OBRA

ORÇAR POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO COM VIDRO OU GRADE DE FERRO

TABELA DE ESQUADRIAS

JANELAS			
DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE	MODELO
J.01C	160x160/50	02	DUAS FOLHAS DE CORRER - VIDRO TEMPERADO JATEADO - ALUMÍNIO PRETO
PORTA JANELA			
DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE	MODELO
PJ.01	412x220	01	CORRER DUAS FOLHAS - VIDRO INCOLOR - ALUMÍNIO EXISTENTE
PJ.02	279x220	01	CORRER DUAS FOLHAS - VIDRO INCOLOR - ALUMÍNIO EXISTENTE
PORTA			
P.01	90x208	01	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE INTERNA - REPINTAR EM TINTA ESMALTE ACETINADO BRANCO - ABRIR UMA FOLHA
P.02	79x208	01	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE INTERNA - REPINTAR EM TINTA ESMALTE ACETINADO BRANCO - ABRIR UMA FOLHA
P.03	80x210	02	PORTA DE ABRIR NOVA - PINTADA EM TINTA/LACA ACETINADO BRANCA - UMA FOLHA

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:			
CRECI	PLANTA BAIXA PROPOSTA			
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 02/06

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

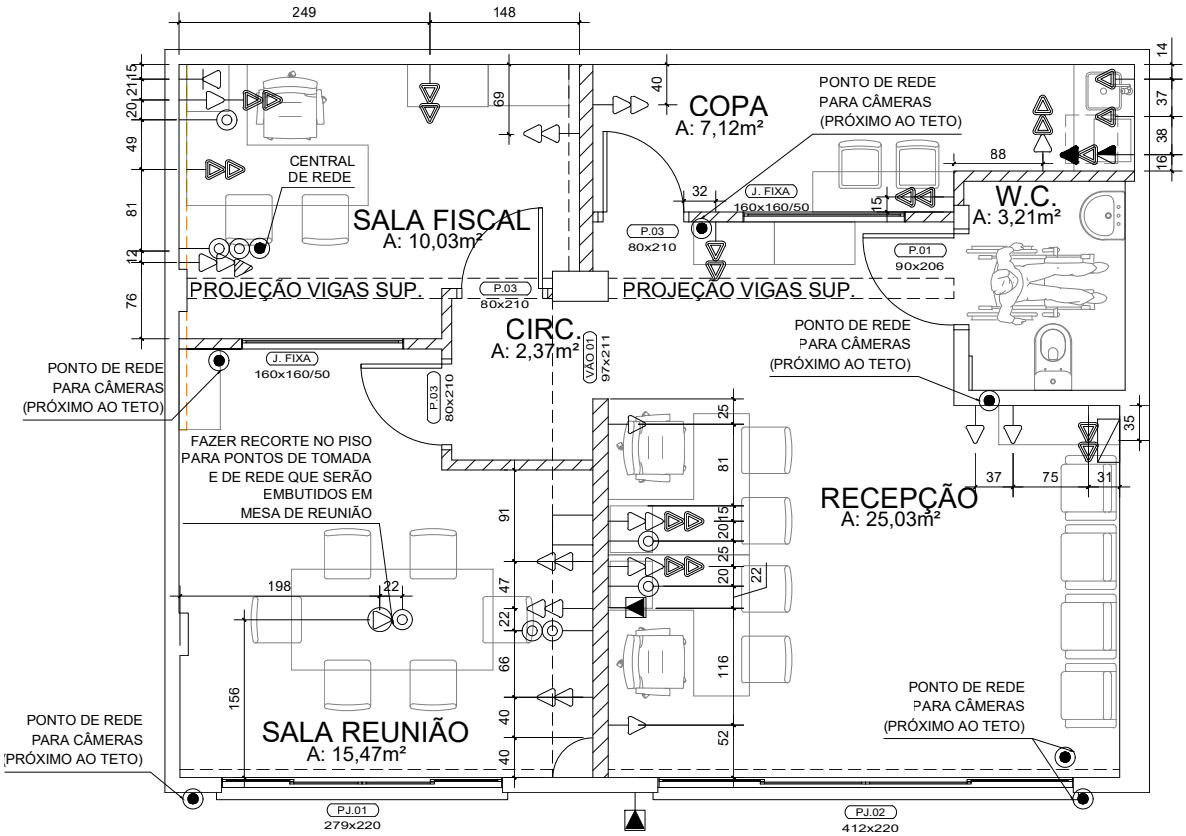

*PRESERVAR TOMADAS EXISTENTES E TROCAR O ESPELHO E OS MÓDULOS POR MODELOS NOVOS

PLANTA BAIXA - TOMADAS

ESCALA: 1:75

LEGENDA

	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V DE CHÃO
	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V À 40CM DO PISO AO CENTRO
	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V À 60 CM DO CHÃO
	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V A 105 CM DO PISO AO CENTRO
	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V A 140 CM DO CHÃO
	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 20A 250 V À 200CM DO PISO AO CENTRO
ATV	ANTENA DE TV Á 140CM DO PISO AO CENTRO
	PONTO DE REDE Á 40CM DO PISO AO CENTRO
	PONTO DE REDE Á 200CM DO PISO AO CENTRO
	TOMADA PARA INTERFONE A 140 CM DO PISO
	TOMADA PARA TELEFONE A 40 CM DO PISO
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA E REDE

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:			
CRECI	PLANTA BAIXA - PONTOS DE TOMADA, INTERFONE E REDE			
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 03/06

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

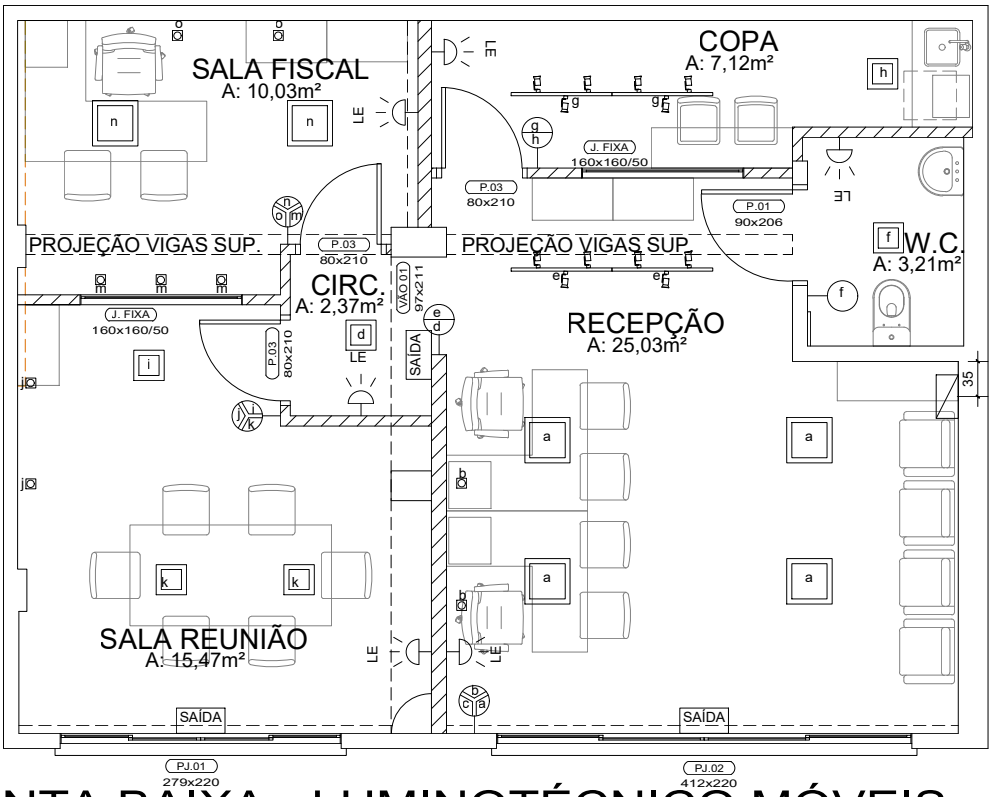

PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICO MÓVEIS

ESCALA: 1:75

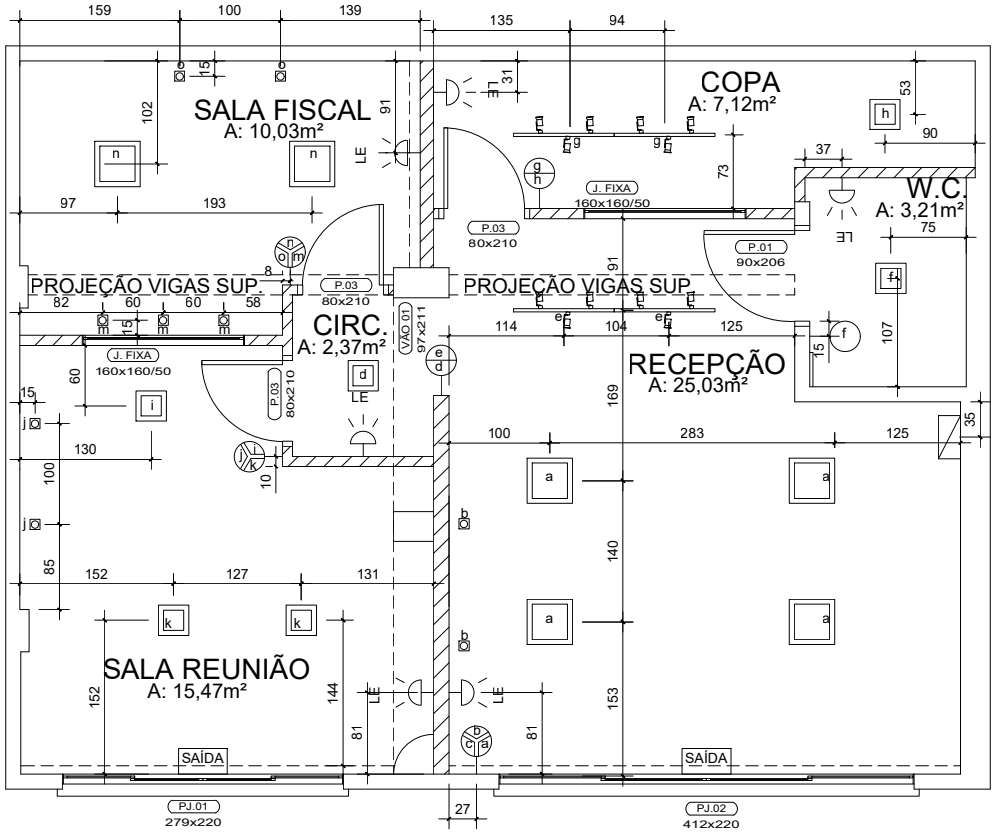

PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICO MEDIDAS

ESCALA: 1:75

LEGENDA LUMINÁRIA

- EMBUTIDO DIRECIONÁVEL PARA DICRÓICA DE LED - LUZ NEUTRA TOTAL: 09
- CALHA DE 1M PARA 03SPOTS COM LÂMPADA DICRÓICA 06 PEÇAS - LUZ NEUTRA
- PLAFON OU EMBUTIDO 40X40 PLACA DE LED - LUZ NEUTRA: TOTAL: 06 PEÇAS
- PLAFON 30X30 CM LED 06 PEÇAS - LUZ NEUTRA
- INTERRUPTOR SIMPLES H = 105 CM DO PISO ACABADO AO CENTRO DA CAIXA
- INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES H = 105 CM DO PISO ACABADO AO CENTRO DA CAIXA
- INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES H = 105 CM DO PISO ACABADO AO CENTRO DA CAIXA
- LE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE PAREDE EMBUTIR AUTÔNOMO - Á 2,25 DO PISO AO CENTRO - 06 PEÇAS
- SAÍDA SINALIZAÇÃO LUMINOSA COM DESCRIÇÃO DE SAÍDA Á 2,25M DO PISO AO CENTRO - 02 PEÇAS
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA E REDE

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:				
CRECI	PLANTA BAIXA - PONTOS LUMINOTÉCNICOS				
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 04/06	

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

REBAIXO DE -15 AO NÍVEL EM RELAÇÃO AO PÉ DIREITO TOTAL

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

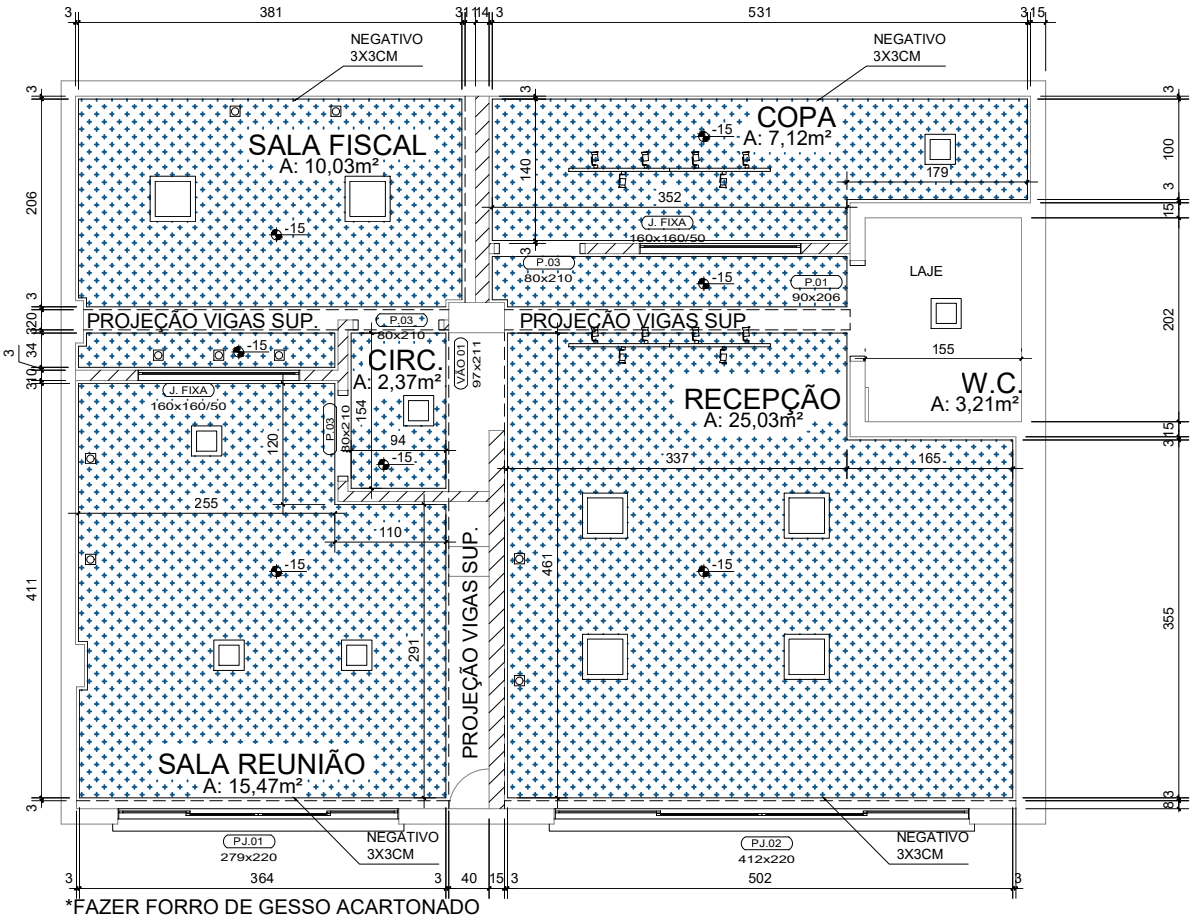

*FAZER FORRO DE GESSO ACARTONADO

*FAZER CAIXA PARA AR CONDICIONADO CASO SEJA PRECISO

PLANTA - GESSO

ESCALA: 1:75

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:			
CRECI	PLANTA DE GESSO			
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 05/06

*FAVOR IMPRIMIR EM FOLHA DE FORMATO A4 - ESCALA ORIGINAL

PONTO PARA CÂMERA NA PAREDE
*PRÓXIMO AO TETO

PONTO PARA ALARME NA PAREDE
*PRÓXIMO AO TETO

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA E REDE

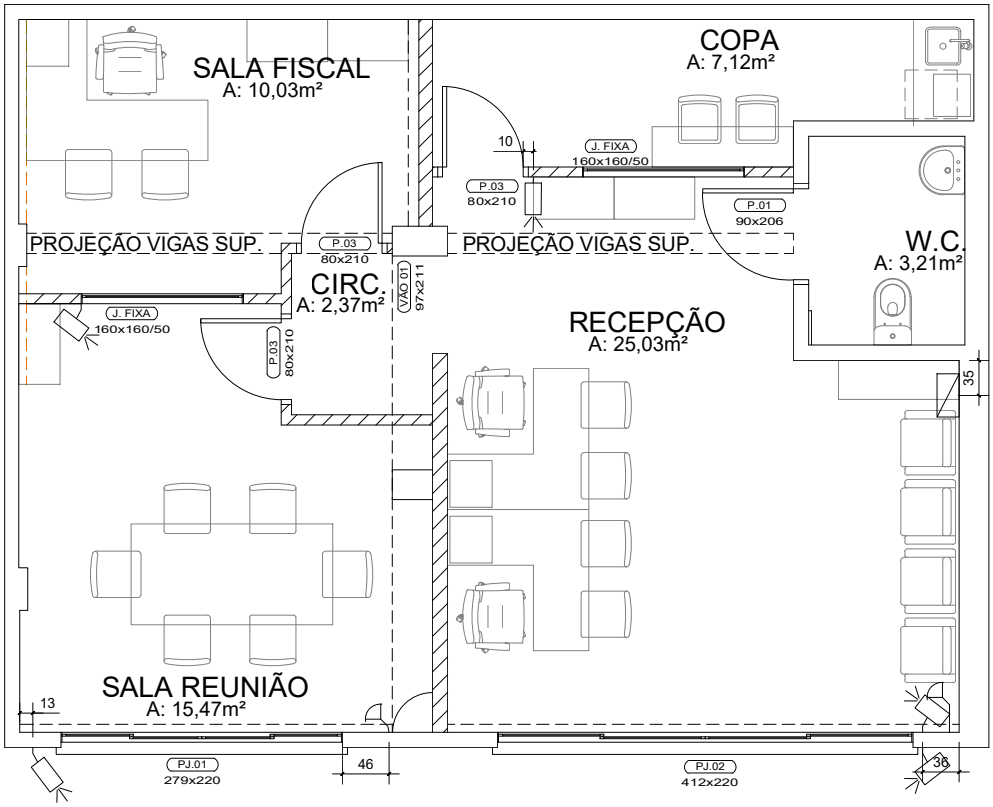

PLANTA - CÂMERA E ALARME

ESCALA: 1:75

MARIANA CAMPOS DE ANDRADE
ARQUITETA, URBANISTA E DESIGNER DE INTERIORES- CAU: A141437-2 - (49) 9 9928-3627
JOSÉ BATISTA VIEIRA DE ANDRADE
TEC. EDIFICAÇÕES CREA: 027361-8 - (49) 8406-6119/9931-1892

CLIENTE:	DESCRIÇÃO:			
CRECI	PLANTA DE CÂMERA E ALARME			
PROJETO: REFORMA	ATIVIDADE: **COMERCIAL**	ESCALA: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2023	PRANCHA: 06/06

Lages, 24 de Outubro de 2023

RELAÇÃO DE LUMINÁRIAS

SALA COMERCIAL – CRECI

A/c: Dóri

04 PEÇAS – Trilho eletrificado de 1m preto

12PEÇAS – spot preto com adaptador Flat para trilho para lâmpada DICRÓICA + 12 peças – luz Neutra

IRC 80 – Stella ou Save

09 PEÇAS – Spot Embutir Mr16 Quadrado Recuado direcionável Branco Com Preto Gu10 ou branco inteiro – luz neutra

Painel ou plafon de sobrepor de LED 40x40cm – luz neutra – 12W

06 peças

Painel ou plafon de sobrepor de LED 30x30cm – luz neutra – 12W

06 peças

Luminária de emergência até 6h de luz – luz branca – 06 peças

Placa de saída fotoluminescente certificada (não precisa ser de iluminação elétrica) – 03 peças

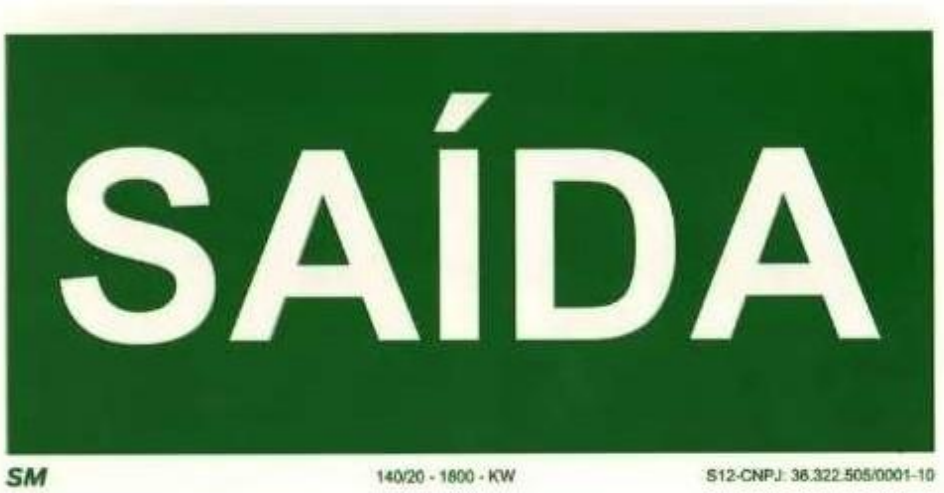

RELAÇÃO DE OBJETOS

Torneira de bancada para cozinha: flexível preta com 1-4 de volta + flexível + sifão 60cm

Varal sanfonado em alumínio branco 60cm

Porta Papel Higiênico de Metal Cromado de alta qualidade

Porta papel toalha compacto dispenser papeleira

Dispensador de sabonete líquida Compacto Branco

Espelho com moldura 59x90cm

Os modelos colocados no projeto são somente ilustrativos podendo mudar conforme o gosto do cliente.

*As metragens de mangueira já estão arredondadas para mais.

Atenciosamente, Mariana Campos de Andrade – Arquiteta, Urbanista e Designer de Interiores